

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2017/0001087-9

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 062/SVMA/2025**TERMO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027-2017/00001087-9****MODALIDADE: Dispensa de Licitação - Artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993****CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**CONTRATADA:** IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S./A. - CNPJ nº 61.530.432/0001-07.**OBJETO:** Locação para Manutenção da Sede desta Pasta no Edifício localizado na Rua do Paraíso nº 387 e nº 389, esquina da Rua Apeninos – Bairro: Paraíso (sede da SVMA) e do imóvel situado, à Rua 13 de Maio nºs 1.566/1.570 – Bairro: Bela Vista (sede SVMA/DGDs) – São Paulo – SP.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, por **12 (doze) meses**, pelo valor mensal reajustado para R\$ 356.433,67 (trezentos e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor anual de **R\$ 4.277.204,04** (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil e duzentos e quatro reais e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**NOTA DE EMPENHO:** 36.234/2.025, 36.217/2025 e 36.219/2025.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIO**, e, de outro, a empresa **IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A.**, com sede à Rua Manoel Dutra, 225 – 7º Andar – Bela Vista - São Paulo - SP – CEP: 01328-010, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**, Brasileiro, Engenheiro Civil, inscrita no **CNPJ nº 61.530.432/0001-07**, adiante designada apenas **LOCADORA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 121205620, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 11/03/2025, à página 263, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 62 § 3º, inciso I da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº

44.279/03 e da Lei Federal nº 8.245/1991, resolvem prorrogar, por meio deste termo o Contrato nº 037/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. **Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses**, pelo valor mensal reajustado para R\$ 356.433,67 (trezentos e seis mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor anual de **R\$ 4.277.204,04** (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil e duzentos e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

ANTICORRUPÇÃO

- 3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

LOCATÁRIO

IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO OMAR MAKSOUD S.A

LUIZ HENRIQUE MAKSOUD

LOCADOR



LUIZ HENRIQUE MAKSOUD

usuário externo - Cidadão

Em 04/04/2025, às 15:42.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Em 04/04/2025, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123115567** e o código CRC **CEB7FCB7**.

Criado por d518657, versão 2 por d518657 em 03/04/2025 15:30:55.